

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, conhecido por Odilei, consoante o relatório da Sra. Elizangela do Socorro P. Ribeiro, Conselheira Tutelar, a qual acusa o policial de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua presença na DP Bragança, fato ocorrido em 25/08/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 179/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/02/16, ref. ao Of. nº 001/16/3ªPJ/CAP, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescentes infratores, na DP Capanema, fato ocorrido em 10/11/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 180/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do detento Bruno Norberto Sousa de Sousa, a quando da condução entre os municípios de Castanhal e Terra Alta, fato ocorrido em 03/11/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 97/2015.000145-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 181/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.S.C., mat. nº 5841259, face o Of. nº 696/15-CRZS, no qual consta que o policial, teria, em tese, faltado ao serviço nos dias 10 e 13/10/15, injustificadamente, na DP São Caetano de Odivelas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 182/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora E.M.B., mat. nº 5234280, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 27/08/15, no qual consta que a policial teria, em tese, destratado a Sra. Marcele Carvalho da Cunha, a quando da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 01/07/15, na SU Sta. Izabel e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 183/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Adriano Keverson Ripardo da Silva, das dependências da DP Maracanã, fato ocorrido em 01/08/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 113/2015.000113-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 184/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.S., mat. nº 57233485, o qual teria, em tese, deixado de concluir no prazo legal os autos do IPL nº 58/2012.000057-4-DP Dom Eliseu e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/16 e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 963780

PORTARIA Nº 00292/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0453/15-GAB/CGPC de 28/10/15, que apurou a conduta do servidor M.F.S.L., mat. nº 5835275, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0453/15-GAB/CGPC de 28/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00293/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0428/15-GAB/CGPC de 21/10/15, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1917, Amarok, placa NEI 1902, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0428/15-GAB/CGPC de 21/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00294/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da DP de Mãe do Rio, fato ocorrido em 14/11/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0037/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00295/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0195/15-GAB/CGPC de 18/05/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de peças de motocicletas do pátio da SU Jaderlândia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0195/15-GAB/CGPC de 18/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00296/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0020/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou a conduta do servidor J.M.G., mat. nº 5037190, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0020/16-GAB/CGPC de 14/01/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00297/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0285/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou a conduta do servidor N.N.S.J., mat. nº 509884, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0285/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

PORTARIA Nº 00298/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0088/15-GAB/CGPC de 12/02/15, que apurou a conduta do servidor A.B.A.C., mat. nº 5411289, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0088/15-GAB/CGPC de 12/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

PORTARIA Nº 00299/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0085/15-GAB/CGPC de 12/02/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, ref. ao Of. nº 1641/14-DPM de 22/10/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0085/15-GAB/CGPC de 12/02/15, com fundamento no Art. 90,